

Indicação nº 30 de 18 de junho de 2024.

Indica ao Poder Executivo Municipal, e solicita a obrigação dos hospitais e Unidades de Saúdes de nosso município, terem fixados em seus murais os direitos das gestantes de forma clara e objetiva.

Exmº Sr.
Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando e solicitando a obrigação dos hospitais e Unidades de Saúdes de nosso município, terem fixados em seus murais os direitos das gestantes de forma clara e objetiva.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS EDUARDO (KAKA FERRAZ)

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo de Caçu, indicando e solicitando a obrigação dos hospitais e Unidades de Saúdes de nosso município, terem fixados em seus murais os direitos das gestantes de forma clara e objetiva.

Nosso objetivo, quanto a presente propositura é disseminar as informações relativas a esses direitos fundamental das mulheres na gravidez, parto e pós-parto, para que gestantes e seus familiares possam exigir o seu cumprimento, além de dar transparência as informações públicas.

importante frisar que, a luta pelos direitos da gestante não se encerra com o conhecimento da legislação vigente, mas acreditamos que o engajamento das gestantes e seus familiares de forma consciente sejam um elemento chave na construção de um sistema de saúde público que atenda às suas necessidades e garanta o exercício pleno de seus direitos.

Assim sendo, o pronto atendimento desta indicação é um passo fundamental na conscientização da população quanto a esse direito, tornando nossos hospitais e unidades de saúde ainda mais justo e inclusivo, promovendo a saúde e o bem-estar de todas as pessoas, independentemente de suas condições socioeconômicas e culturais.

Certo disso, e pela importância da presente indicação, conto com o pronto atendimento do poder executivo.

CARLOS EDUARDO (KAKA FERRAZ)

Vereador

